ANEXO AO REGULAMENTO INTERNO – TIPIFICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES (aprovado em reunião C. Geral 18/07/2019)

Tipo	Comportamento/infração em sala de aula ou no recinto da escola	Medida disciplinar
Pouco grave (1-2)	Atrasar-se para a aula	Falta de atraso.
	Entrar e sair da sala de aula de forma imprópria	Advertência da(o) docente.
	Intervir na aula a despropósito/levantar-se sem autorização	
	Provocar os colegas	
	Conversar / brincar durante as aulas	
	Não acatar uma ordem da(o) docente	
	Ter o telemóvel ligado	Advertência da(o) docente. O aluno desliga o telemóvel.
	Usar boné ou capuz dentro da sala de aula	Advertência da(o) docente. O aluno corrige o comportamento.
	Sujar a cadeira/mesa/sala/espaço escolar	Advertência da(o) docente ou funcionária(o). O aluno corrige o comportamento, limpando o que sujou.
	Reincidir, durante a mesma aula, nos comportamentos que já foram alvo de advertência pela(o) docente ou recusar-se a acatar a ordem	Marcação de falta disciplinar com ordem de saída da sala de aula e encaminhamento do aluno para o Gabinete de Gestão de Conflitos com a indicação das tarefas a desenvolver.
Grave (3-4)	Três idas para o Gabinete de Gestão de Conflitos resultantes da reincidência em qualquer das infrações ligeiras	Aluno realiza tarefas / trabalho durante 4 tardes.
	Usar linguagem imprópria	Marcação de falta disciplinar com ordem de saída da sala de aula e encaminhamento do aluno para o Gabinete de Gestão de Conflitos com a indicação das tarefas a desenvolver.
	Escrever ou desenhar no mobiliário, paredes ou destruir material escolar	O aluno corrige o comportamento limpando o que sujou ou pagando o valor do material destruído e realiza tarefas de limpeza durante, pelo menos, 2 tardes.
	Fumar dentro do recinto escolar	O aluno realiza tarefas durante, pelo menos, 3 tardes.
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra colegas	O aluno realiza tarefas durante, pelo menos, 4 tardes.
	Utilizar, sem captação de som ou de imagens, o telemóvel ou outro equipamento multimédia não autorizado nas aulas	O aluno entrega o telemóvel ou equipamento ao professor, por solicitação deste, que o guarda na secretaria, só podendo ser levantado pelo encarregado de educação.

	Sair da sala de aula sem autorização	O aluno realiza tarefas na escola durante, pelo menos, 4 tardes.
	Sair da escola sem autorização	O aluno realiza tarefas na escola durante, pelo menos, 2 tardes.
	Recusar-se a cumprir as ordens de saída da sala de aula e/ou do encaminhamento para o Gabinete de Gestão de Conflitos	Situação passível de, pelo menos, 1 dia de suspensão.
	Praticar fraude na realização de qualquer trabalho.	O trabalho é anulado e classificado com 0 valores e o aluno cumpre uma medida corretiva.
Muito grave (5-6)	Reincidir em qualquer das infrações graves	Situação passível de, pelo menos, 2 dias de suspensão.
	Transportar, consumir ou facilitar o consumo de substâncias ilícitas (drogas e bebidas alcoólicas)	Situação passível de, pelo menos, 4 dias de suspensão.
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra os professores ou funcionários.	Situação passível de, pelo menos, 4 dias de suspensão.
	Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras (em presença ou por meios multimédia)	Situação passível de, pelo menos, 4 dias de suspensão.
	Provocar/ameaçar/intimidar/perseguir colegas, professores ou funcionários	Situação passível de, pelo menos, 5 dias de suspensão.
	Agredir colegas na sala de aula ou no recinto escolar	Situação passível de, pelo menos, 5 dias de suspensão.
	Roubar / furtar	O aluno restitui o bem roubado / furtado. Situação passível de, pelo menos, 5 dias de suspensão.
	Destruir propriedade pessoal	O aluno restitui o valor do bem destruído. Situação passível de, pelo menos, 5 dias de suspensão.
	Recusar-se a cumprir qualquer sanção que seja aplicada a propósito de uma infração grave	Situação passível de, pelo menos, 6 dias de suspensão.
	Recusar-se a cumprir qualquer sanção que seja aplicada a propósito de uma infração muito grave	Situação passível de, pelo menos, 7 dias de suspensão.
	Reincidir em qualquer das infrações muito graves	Situação passível de, pelo menos, 6 dias de suspensão.

Observações :
Para além das circunstâncias atenuantes e agravantes, previstas na lei, a considerar na determinação da medida disciplinar (Estatuto do Aluno e Ética Escolar, art.º 25º), considera-se que a responsabilidade disciplinar dos alunos é agravada, quando a infração for praticada em representação da Escola/do Agrupamento, por exemplo, durante as visitas de estudo.